



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 126/2023


LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR  
LEVI BORGES BEHENCK-.. ..

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE


AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 5º quinquênio de cinco (05) dias para o servidor LEVI BORGES BEHENCK, matrícula nº 127, Agente Administrativo, Estatutário, nos dias 24 de abril a 28 de abril de 2023, referente ao período de 29/09/2014 a 28/09/2019, conforme autorização nº 012/2023 de 24/04/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

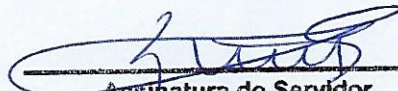
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 24/04/2023

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 122